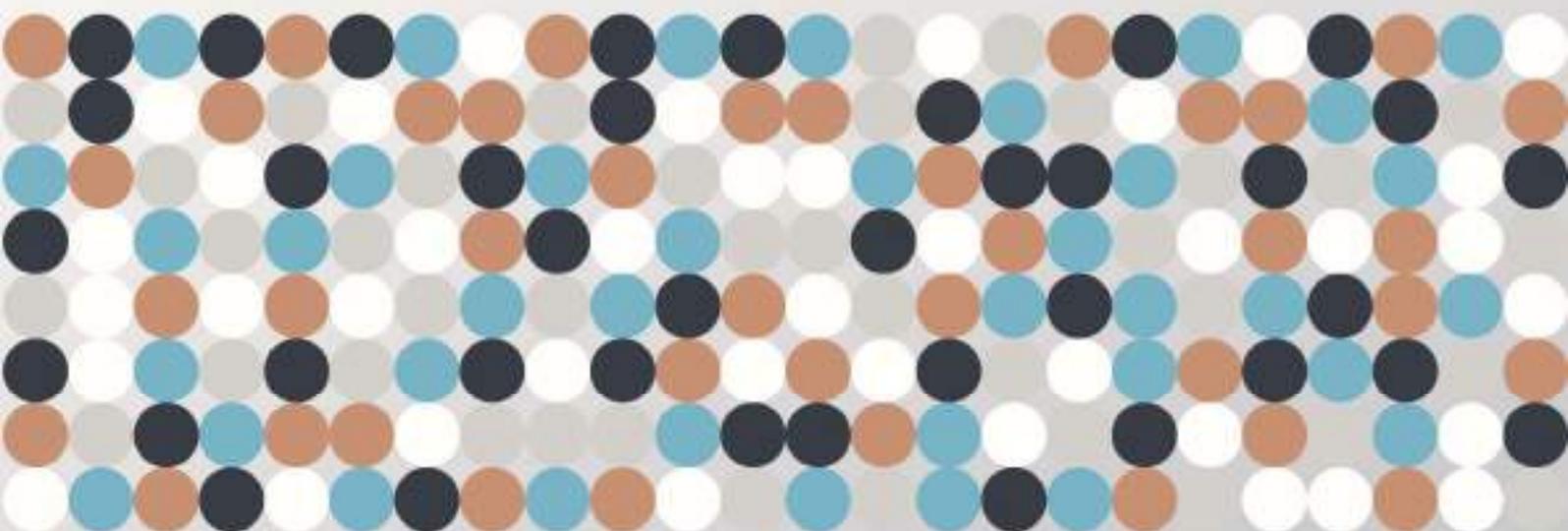


Relatório e Contas 2022.2023

Futebol Clube do Porto
Contas Individuais



de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023



Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas 2022/2023

A. RELATÓRIO DA DIREÇÃO

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

1. Balanço
2. Demonstração dos Resultados por Naturezas
3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto

Cruz Vermelha de Benemerência

Medalha de Mérito Desportivo

Medalha de Ouro de Honra da Cidade

Medalha de Honra de Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique

Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão

Dragão Arena

Campo da Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Desporto Adaptado

Futebol – Hóquei em Patins – Natação – Voleibol (feminino)



1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	José Lourenço Pinto
Vice-Presidente:	Nuno Manuel Cerejeira Namora
Secretários:	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Luís Filipe Castro de Araújo Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro
Suplentes:	Antero Tavares de Castro José Manuel Rebelo da Silva Dias dos Santos Ludgero Barreira Castro

DIREÇÃO

Presidente:	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice-Presidentes:	Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro) José Américo Amorim Coelho Paulo Armando Morais Mendes Vítor Manuel Martins Baía
Vogais:	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Fernando Mendes Soares Gomes Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Vice-Presidente	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Secretário	José Manuel Taveira dos Santos
Relatores de Contas:	José Augusto dos Santos Saraiva Luís Filipe dos Santos Almeida Monção
Relator de Contencioso:	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância:	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes:	Mário Nuno Chaves Soares Nélia Sofia Ferreira Couto Lopes Novo



ORGÃOS CONSULTIVOS:

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS (eleitos nos termos a alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Rui de Carvalho de Araújo Moreira (Vice-Presidente)
Felisberto Ferreira Querido (Secretário)
Eduardo Vítor Almeida Rodrigues
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Manuel Pedro Ribeiro Marques Lopes
Jorge Filipe Vieira Correia
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro
António Gonçalves Bragança Fernandes
Fernando Cerqueira
Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho
Tiago Barbosa Ribeiro
Raúl Peixoto
Luís Artur Ribeiro Pereira
Álvaro Teles de Menezes
Rui Luis Gonçalves dos Reis
Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito
Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha
Avelino José Pinto de Oliveira
Luís Manuel Ribeiro da Cunha Folhadela Rebelo

MEMBROS POR INERÊNCIA (termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 69.º dos Estatutos):

José Lourenço Pinto (Presidente)
Nuno Manuel Cerejeira Matos Fernandes
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Adelino Sá e Melo Caldeira
Alípio Jorge Calisto Fernandes
Fernando Manuel dos Santos Gomes
José Américo Amorim Coelho
Paulo Armando Morais Mendes
Vítor Manuel Martins Baía
Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana
Eduardo Jorge Tentúgal Valente
Emídio Ferreira dos Santos Gomes

SUPLENTE (nos termos do n.º 5 do Art.º 69.º dos Estatutos):

António José da Silva Pinto de Sousa Magalhães
Jorge Rui Mória Pereira Cernadas
Matilde Maria de Passos Ribeiro
Nuno Magalhães Silva Cardoso
Manuel António Sá Ferreira da Silva
José Barbosa Mota
Hugo Manuel Soares de Barros Moreira dos Santos
Joel André Ferreira de Azevedo
Gonçalo Nuno Nicolau de Almeida Guerra
Rafael da Silva Campos Pereira



2. Mensagem do Presidente

O sucesso da atividade do FC Porto enquanto clube mede-se em títulos. 2022/23 foi uma época marcada por um grande enriquecimento do nosso Museu, onde foram depositados inúmeros troféus nacionais e internacionais das mais diversas modalidades.

No caso do futebol, que é o motor do FC Porto, não foi possível celebrar a conquista do campeonato nacional, que era o principal objetivo, mas vencemos a Supertaça, a Taça da Liga e a Taça de Portugal. Fomos campeões da Europa de hóquei em patins, algo que desejávamos repetir há mais de 30 anos, e de bilhar às três tabelas, em mais uma magnífica prova organizada em nossa casa. Voltámos ainda a ser campeões nacionais de andebol, prolongando uma hegemonia que tem muitos anos, e de voleibol feminino, que é mais uma aposta ganha. E vencemos muitas outras competições, tanto nestas modalidades como no desporto adaptado e na natação.

Podemos por isso chegar a esta altura com a convicção de que o FC Porto é hoje um clube maior do que há um ano. Que possamos continuar a trilhar este caminho de sucesso é o que todos desejamos.

Jorge Nuno Pinto da Costa



3. Relatório da Direção

Senhores Associados,

No cumprimento das obrigações estatutárias do Clube, a Direção vem submeter à apreciação dos Senhores Associados as contas relativas ao período compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023.

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, o Futebol Clube do Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”). As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base o normativo contabilístico, dando assim uma imagem apropriada dos resultados e da situação patrimonial desta instituição. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Clube de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na temporada 2022/2023.

O Museu Futebol Clube do Porto e o Estádio do Dragão foram os vencedores nacionais do Prémio Melhor Atração dos Tiquets Remarkable Venue Awards, uma organização da plataforma online Tiquets, atribuído em setembro de 2022. Este prémio traz mais reconhecimento ao FC Porto como protagonista na vida desportiva, cultural, social, pedagógica e lúdica da cidade do Porto e de Portugal, no mesmo ano em que a própria cidade do Porto foi eleita Melhor Destino de Cidade da Europa, pela World Travel Awards (WTA).

O número 325 da Praça Humberto Delgado, que durante meio século foi a Sede do FC Porto (“Sede Antiga”), é hoje o charmoso Hotel Axis Porto Club, inaugurado oficialmente no dia 2 de fevereiro de 2023. A requalificação da antiga sede do FC Porto no Hotel Axis Porto Club foi elaborada “com o objetivo de retratar e homenagear a história da relação entre o clube e a cidade do Porto”. Tem 53 quartos, dos quais 14 são suítes, contando também com um restaurante e bar, o Umami. A concessão à rede Axis permite ao FC Porto manter a propriedade do imóvel.



Ainda que já fora do período em análise, no dia 28 de setembro de 2023 houve festa a dobrar. O Museu FC Porto completou o seu 10.º aniversário, no mesmo dia em que o Clube comemorou 130 anos. A 28 de setembro de 1893, quando o Diário Ilustrado anunciou que tinha sido fundado um clube chamado Futebol Clube do Porto, a instituição em causa pouco passava de um grupo de amigos que se reunia para jogar futebol. 130 anos depois, o FC Porto é um colosso desportivo mundial, detentor de sete troféus internacionais da modalidade mais popular do planeta e bandeira de uma cidade heroica, à qual o clube foi buscar o nome. O caminho até ao topo foi longo e duro, mas compensador. O sucesso do clube está espelhado no seu Museu, uma infraestrutura que atrai milhares de pessoas todos os anos, sendo que 60% dos visitantes são estrangeiros.

Os inúmeros feitos desportivos e o detalhe dos principais acontecimentos das diversas modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto, estão detalhados mais abaixo neste relatório, na rubrica 'Época em Revista', pelo que nos centramos agora na análise do desempenho económico-financeiro do Futebol Clube do Porto.

O Futebol Clube do Porto apresenta, no exercício 2022/2023, um resultado líquido negativo de 2.430m€, o que mostra um ligeiro desagravamento face aos 2.695m€ negativos obtidos na época anterior. Verificaram-se inúmeras variações como se pode observar no quadro seguinte:



(valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2022/2023	2021/2022	Var.
Rendimentos Operacionais	15.616	13.622	1.995
Excluindo Ganhos em Participações Financeiras			
Gastos Operacionais	-18.536	-16.525	-2.012
Excluindo Perdas em Participações Financeiras			
Resultados Operacionais	-2.920	-2.903	-17
Excluindo Resultados em Participações Financeiras			
Rendimentos Financeiros	323	51	272
Gastos de Financiamento	-13	-44	31
Resultados	-2.610	-2.896	286
Excluindo Resultados em Participações Financeiras			
Ganhos em Participações Financeiras	190	207	-17
Perdas em Participações Financeiras	0	0	0
Resultados	-2.421	-2.689	268
Antes de Impostos			
Imposto sobre o rendimento	-10	-6	-4
Resultado Líquido do Exercício	-2.430	-2.695	264
EBITDA	-1.711	-1.709	-2

O resultado líquido do FC Porto, como visto no quadro acima, é constituído por 3 componentes relevantes:

- Resultados Operacionais excluindo resultados em participações financeiras,
- Resultado Financeiro e
- Resultados com Participações Financeiras.

Analisando a estrutura de Rendimentos Operacionais, excluindo ganhos em participações financeiras, verifica-se que existem cinco grandes fontes de rendimentos: Receitas associativas, Receitas desportivas, Publicidade, Cedência de instalações, e as receitas obtidas pela Cessão de exploração do Museu.

ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS (excluindo Ganhos em Participações Financeiras)



Comparativamente ao exercício anterior verifica-se um crescimento global dos rendimentos operacionais, excluindo ganhos em participações financeiras, em 1.995m€, principalmente devido ao aumento da Publicidade.

(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo ganhos em participações financeiras	2022/2023	2021/2022	Var.
Receitas associativas	6.021	6.579	-558
Receitas desportivas	864	541	323
Publicidade	2.580	509	2.071
Cedência de instalações	4.514	4.524	-10
Cessão de exploração do Museu	638	638	0
Outros rendimentos operacionais	1.000	831	168
TOTAL	15.616	13.622	1.995

Da análise do quadro acima verifica-se que a diminuição mais relevante se situa ao nível das Receitas associativas. Esta queda é fundamentalmente explicada pelo facto de, no exercício 2021/2022, se ter realizado o processo de renumeração de sócios, que teve um impacto positivo nas receitas, uma vez que levou alguns associados a regularizarem as quotas de forma a manterem a sua antiguidade.



As Receitas desportivas, onde se incluem os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force (que funcionam já para as modalidades de andebol, basquetebol, bilhar, hóquei e natação), assim como as inscrições e mensalidades da natação mas também os rendimentos advindos da venda de bilhetes e lugares anuais para jogos realizados no Dragão Arena, cresceram 323m€ no período em análise. Este aumento assenta no crescimento admirável das receitas das inscrições e mensalidades da natação.

O incremento mais relevante verificou-se na rubrica de Publicidade. O FC Porto cedeu à PortoComercial a exploração de todo o tipo de suportes de comunicação, incluindo a criação e disponibilização de suportes de sponsorização visando a atração de parceiros comerciais, a promoção e a própria produção de eventos de natureza desportiva, cultural, social e empresarial do Dragão Arena, pela contrapartida de 2.000m€ anuais.

Nas receitas pela Cedência de instalações estão contabilizadas as rendas obtidas pelo clube pela cedência de espaços para escritórios, comerciais, parque de estacionamento e o próprio estúdio do Porto Canal, no Estádio do Dragão, mas também espaços para a prática desportiva, como o Centro de Treinos e o Campo da Constituição. Estas mantiveram-se em linha com o período homólogo, uma vez que não se verificaram alterações nas condições contratuais do FC Porto com os seus inquilinos.

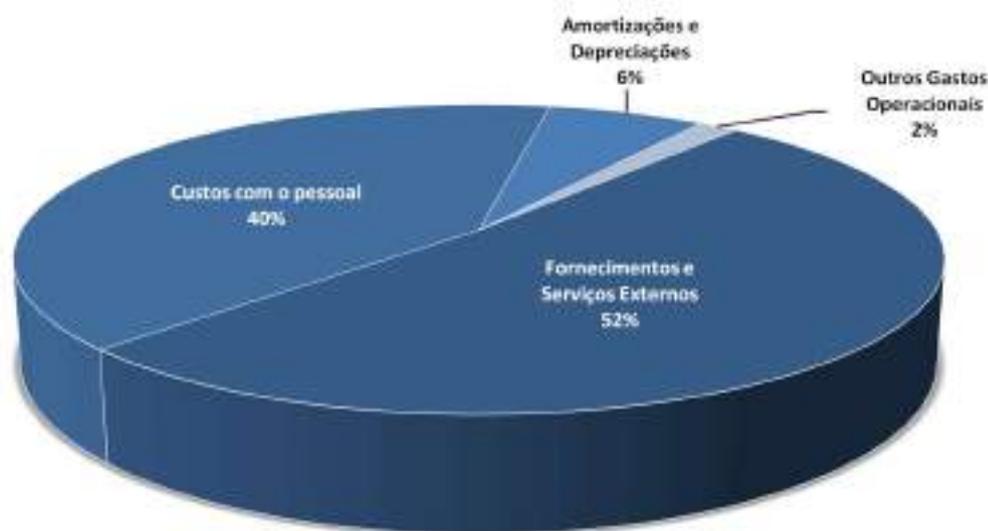
A receita com a Cessão de exploração do Museu, que inclui a especialização do montante pago pela PortoComercial para garantir o direito de exploração do “Museu FC Porto by BMG” manteve-se estável, uma vez que esse valor foi definido contratualmente. Foi inicialmente previsto vigorar por um período de oito anos, mas, em 1 de julho de 2017, o número de anos de duração do protocolo foi alargado, até 2027. No entanto, a importância global manteve-se inalterada, apenas o montante a pagar anualmente pela PortoComercial diminuiu, sendo, a partir de 2017/2018, de 637,5m€, de forma a estar em consonância com os resultados de exploração do museu.

Os Outros rendimentos operacionais que englobam vários proveitos ainda não referidos geralmente de pequena dimensão, e onde se incluem as rendas resultantes da cedência de exploração do espaço da antiga sede ao Hotel Axis Porto Club, aumentaram 168m€ face ao período homólogo fruto de variados efeitos como o crescimento da receita pela percentagem de venda e royalties da PortoComercial e os recebimentos de reembolsos de sinistros, referente ao seguro de acidentes de trabalho dos jogadores.



Tendo agora em consideração a estrutura de custos operacionais, excluindo perdas em participações financeiras, destacam-se as seguintes componentes:

ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS (excluindo Perdas em Participações Financeiras)



Também comparando com o exercício anterior, verifica-se um acréscimo global dos gastos operacionais, excluindo perdas em participações financeiras, de 2.012m€.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo perdas em participações financeiras	2022/2023	2021/2022	Var.
Fornecimentos e serviços externos	9.574	8.740	834
Custos com o pessoal	7.449	6.364	1.085
Amortizações e depreciações	1.209	1.194	15
Provisões e perdas por imparidade	0	0	0
Outros gastos operacionais	304	227	77
TOTAL	18.536	16.525	2.012

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um acréscimo global de 834m€, dividido pelos diversos gastos que integram a rubrica, principalmente custos com



conservação e reparação das diversas infraestruturas a cargo do Clube e despesas com deslocações e estadas, devido à participação das modalidades nas competições europeias.

Os Custos com o pessoal incluem o registo dos custos salariais dos atletas e equipas técnicas das várias modalidades, assim como das equipas médicas e staff de apoio, mas também os respetivos encargos para a segurança social, os custos suportados com seguros de acidentes de trabalho e gastos de ação social. Estes custos sofreram um aumento de 1.085m€ face ao exercício homólogo, devido principalmente ao crescimento das remunerações de atletas e equipas técnicas.

As Amortizações e Depreciações, onde se contabilizam as amortizações das infraestruturas detidas pelo clube, apresenta um valor em linha com o verificado em 2021/2022.

A rubrica 'Provisões e perdas por imparidade' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas de imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. Apresenta um valor nulo, em ambos os exercícios, uma vez que não houve necessidade de registo de novas provisões e perdas por imparidade.

Os 'Outros Gastos Operacionais', onde estão representados os custos de menor expressão ainda não referidos, que têm um peso insignificante na estrutura de gastos, aumentaram 77m€ face ao período homólogo.

Importa agora adicionar a esta análise as rubricas relacionadas com as estruturas financeiras do Clube.

(valores expressos em milhares de euros)

RESULTADOS FINANCEIROS	2022/2023	2021/2022	Var.
Rendimentos Financeiros	323	51	272
Gastos de Financiamento	13	44	-31
RESULTADO FINANCEIRO	309	7	303

Em Rendimentos Financeiros incluem-se os dividendos que o FC Porto obteve das suas participadas PortoComercial, PortoSeguro e Dragon Tour, onde detém uma participação de 6,5%, 5%, e 5% respetivamente.



Dado que o FC Porto já não está a pagar juros relativos ao financiamento para a construção dos imóveis que lhe pertencem, os Gastos de Financiamento são bastante reduzidos.

Por último, englobamos os Resultados com Participações Financeiras, que tiveram um impacto positivo de 190m€ nas contas do FC Porto.

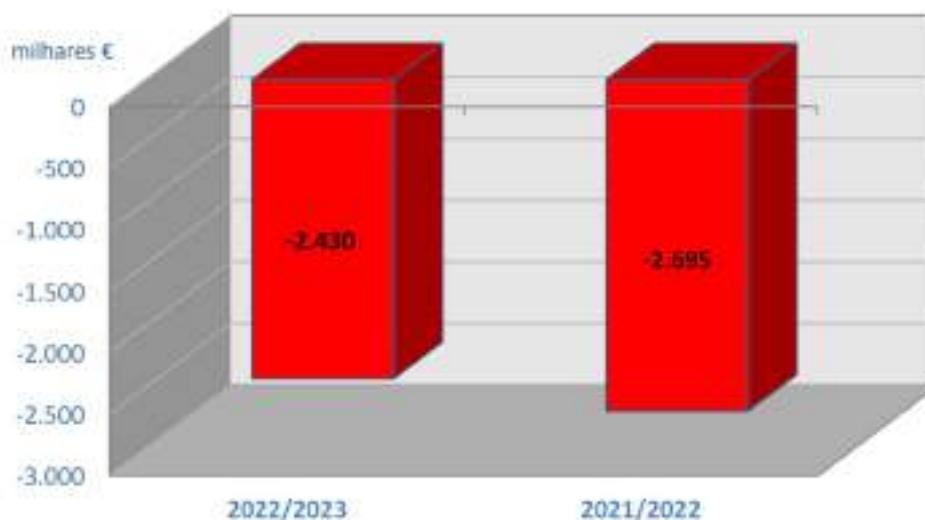
(valores expressos em milhares de euros)

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	2022/2023	2021/2022	Var.
Ganhos em Participações Financeiras	190	207	-17
Perdas em Participações Financeiras	0	0	0
RESULTADOS COM PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	190	207	-17

Este resultado refere-se à participação do Clube nos resultados líquidos das empresas suas participadas, em função da percentagem detida. O FC Porto registou a sua quota-parte nos resultados positivos obtidos pela EuroAntas e FC Porto – Serviços Partilhados, respetivamente de 118m€ e 72m€, ligeiramente inferior aos obtidos no período homólogo. Não foram contabilizadas perdas na participação financeira na FC Porto – Futebol, SAD, apesar do resultado líquido negativo que esta sociedade apresentou no período em análise, uma vez que o Clube já havia reconhecido perdas na sociedade desportiva até ao limite da sua participação financeira.

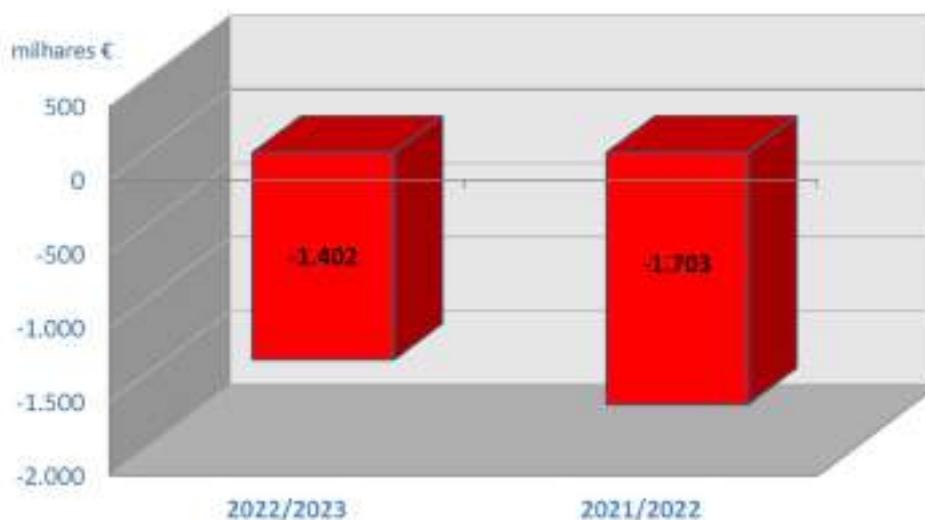
Finalmente, o último item que compõe o resultado do FC Porto, o imposto sobre o rendimento, que penalizou o resultado em cerca de 10m€. Assim, o Clube obteve de um resultado líquido de 2.430m€ negativos, desagravando-se em 264m€ relativamente ao obtido no período homólogo.

Resultado Líquido



No entanto, se observarmos o Cash-Flow – resultado operacional, líquido de amortizações, perdas de imparidade e provisões – verificamos que o valor apresentado se encontra atenuado.

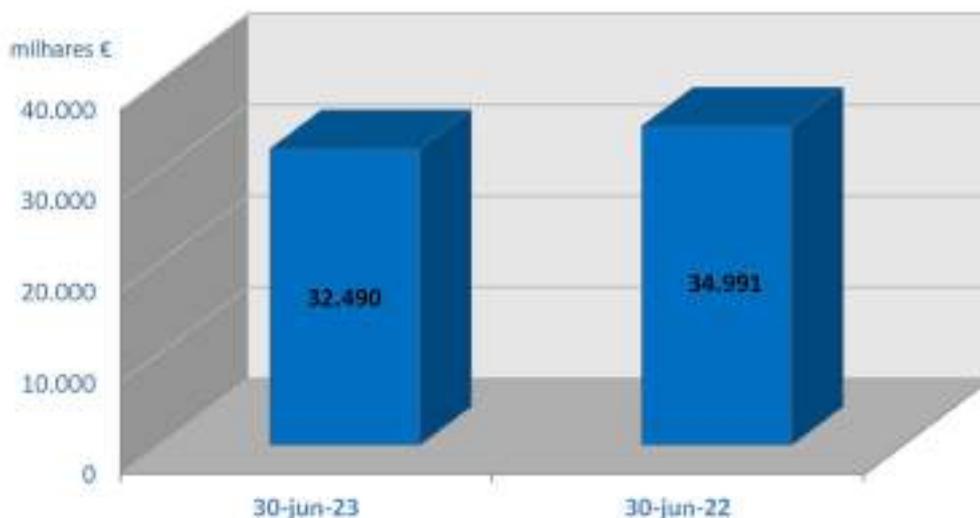
Cash-Flow



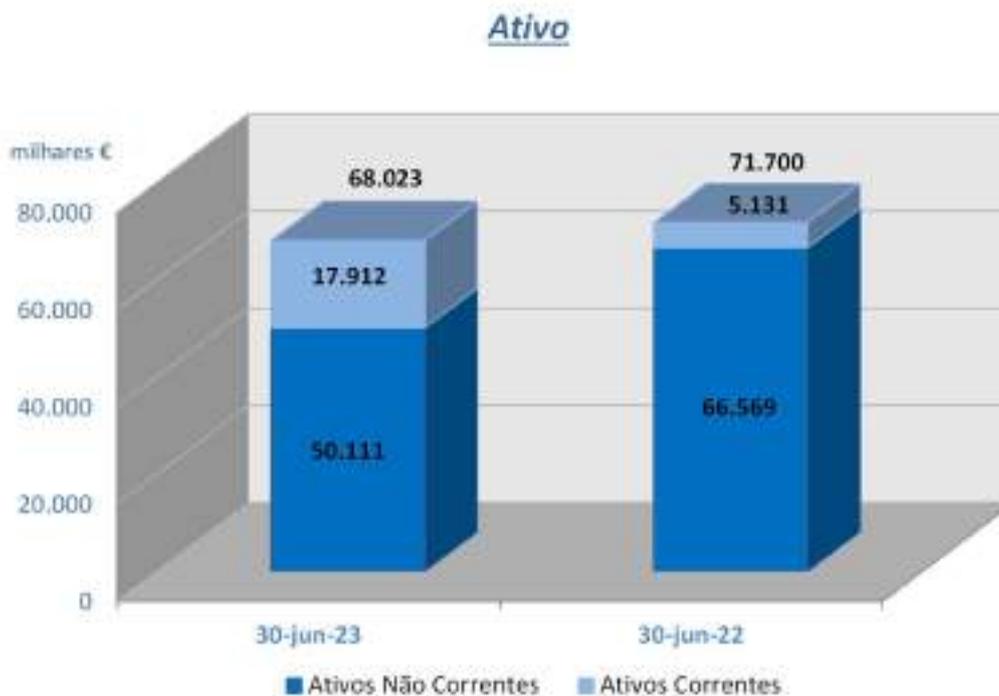
Tendo agora em consideração a situação patrimonial do FC Porto, destaca-se a robustez do capital próprio, que atinge os 32.490m€ em 30 de junho de 2023, apesar da incorporação do resultado líquido negativo apresentado no exercício.



Capital Próprio



No que diz respeito ao ativo da sociedade, verificou-se uma diminuição de 3.678m€ face a 30 de junho de 2022, ascendendo agora aos 68.023m€. A rubrica 'Participações financeiras - método da equivalência patrimonial' foi reduzida em 15.711m€, pela redução em 30.000m€ do capital social da EuroAntas, uma vez que o capital social desta sociedade era excessivo tendo em conta a sua atividade atual, o que teve um impacto de 15.900m€ no Clube, dado que este detém 53% dessa Sociedade. Este montante foi transferido para a FC Porto – Futebol, SAD, ficando o Clube com uma conta a receber dessa Entidade, e sendo ainda de destacar, em sentido oposto, as contas a pagar que o Clube apresenta com as subsidiárias da sociedade desportiva.



O passivo do FC Porto ascende, em 30 de junho de 2023, a 35.533m€, verificando-se uma diminuição global de 1.176m€ relativamente ao final do exercício anterior, principalmente devido à diminuição dos diferimentos, nomeadamente do contrato de exploração do “Museu FC Porto by BMG”. O passivo remunerado, representado por empréstimos bancários, apresenta um valor nulo em ambos os exercícios, uma vez que o último financiamento do Clube, relativo à construção do Dragão Arena, foi totalmente liquidado em 2019/2020. De destacar que parte substancial deste passivo refere-se a contas a pagar a empresas do Grupo, que ascende a 21.801 milhares de Euros.



Em 30 de junho de 2023 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:



valores em milhares de euros

Balço	30-jun-23	30-jun-22	Var.
Ativos Não Correntes	50.111	66.569	-16.458
Participações financeiras - equivalência patrimonial	27.617	43.328	-15.711
Ativos fixos tangíveis	12.864	13.209	-345
Outros Ativos Não Correntes	9.630	10.032	-402
Ativos Correntes	17.912	5.131	12.780
Clientes	15.409	1.348	14.061
Caixa e depósitos bancários	172	220	-48
Outros Ativos Correntes	2.331	3.563	-1.232
TOTAL DO ATIVO	68.023	71.700	-3.678
Capital Próprio	32.490	34.991	-2.501
Ajustamentos em Ativos financeiros	-51.174	-51.173	-1
Resultado líquido do período	-2.430	-2.695	264
Capital Próprio - Outros	86.095	88.859	-2.765
Passivo Não Corrente	8.315	14.306	-5.991
Fornecedores	0	5.310	-5.310
Provisões	878	878	0
Outras contas a pagar	7.437	8.118	-681
Passivo Corrente	27.217	22.403	4.815
Fornecedores	21.993	16.743	5.249
Financiamentos obtidos	0	0	0
Outras contas a pagar	5.225	5.659	-435
Total do Passivo	35.533	36.709	-1.176
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	68.023	71.700	-3.678

Apesar dos resultados económico-financeiros do FC Porto serem negativos, espera-se que o Clube volte a ter, no exercício 2023/2024, contas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

Cumpre-nos agradecer publicamente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são cometidas.



Também gostaríamos de deixar uma palavra de apreço aos Colaboradores pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do FC Porto.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada nesta Direção.

À data da elaboração deste relatório, o Futebol Clube do Porto tinha já comemorado 130 anos desde a sua fundação (28 de setembro de 1893), numa festa que principiou com o hastear da bandeira na praça do Estádio do Dragão e terminou pela noite fora com a entrega dos Dragões d'Ouro. Nessa mesma data comemorou-se também o 10º aniversário do Museu do FC Porto. O nosso museu não é um amontoado de taças, é um olhar sobre os últimos 130 anos, com os troféus, mas também com as pessoas, com os protagonistas de tantos momentos épicos. O FC Porto já ganhou muita coisa e com certeza continuará a ganhar, mas sempre foi e sempre será um clube de gente de carne e osso e é também isso que o nosso museu ilustra, sejam eles jogadores, treinadores, dirigentes ou adeptos.

A DIREÇÃO



4. Época em Revista

ANDEBOL

A época desportiva do andebol do FC Porto confirmou a hegemonia do clube na modalidade, com a conquista do 24.º campeonato nacional.

Ao longo das últimas 15 épocas o FC Porto conquistou por 11 vezes o título português, a que se deveria ter juntado o referente a 2019/20, ano da pandemia. Para recordar, o FC Porto terminou a fase regular dessa época na primeira posição, mas, ao invés do que aconteceu por toda a Europa, não lhe foi atribuído oficialmente o respetivo título.

O percurso desportivo do andebol portista foi praticamente irrepreensível, averbando uma derrota e um empate ao longo das 26 jornadas. Esta conquista voltou a ser celebrada de forma vibrante pelo universo azul e branco, confirmando o grande carinho e crescente apoio dos adeptos pelo andebol do clube.

Os sucessos desportivos no plano interno estendem-se também aos escalões de formação, tendo o FC Porto conquistado o título nacional na categoria de Sub-16 e de vice-campeão em Sub-18. O clube teve ainda uma participação muito meritória com a sua equipa B na segunda divisão nacional, plantel integralmente composto por jovens atletas numa lógica de formação na alta competição e de acesso à equipa principal.

Houve ainda espaço para a participação nas Final Four da Supertaça e da Taça de Portugal, provas em que o FC Porto voltou a marcar presença mas onde os objetivos não foram completamente alcançados, havendo a registar situações desportivas e extradesportivas que condicionaram o desempenho dos atletas.

Episódios dessas contendas e de outras, nesta e em épocas anteriores, levaram a direção do clube a fazer chegar aos organismos que superintendem a modalidade, nomeadamente à EHF (European Handball Federation), uma tomada de posição sobre o estado do andebol nacional, percebendo-se o acolhimento e a importância dessas informações para o futuro da modalidade.

No plano internacional, a época 2022/23 registou a participação do FC Porto na EHF Champions League, competição na qual o FC Porto voltou a dignificar o andebol português, ainda que se reconheça uma participação aquém das expectativas.

Esta presença, a quarta consecutiva na principal prova internacional, é um feito ao alcance de um número muito reduzido de clubes. Assegura desde logo ao FC Porto a presença no restrito lote das 16 melhores equipas europeias e, pela sua continuidade e desempenho, reforça o papel de destaque que o andebol portista tem vindo a assumir a nível europeu, com o estatuto de equipa de referência internacional, olhos nos olhos com as grandes potências da modalidade.

Confirmando a qualidade do trabalho levado a cabo no andebol pelo FC Porto, regista-se ainda a promoção e desenvolvimento de novos atletas com elevado potencial desportivo para o futuro da modalidade, através do contributo dado pelo FC Porto nas campanhas da Seleção Nacional de Sub-20, Sub-18 e na principal. Os resultados registados nestes domínios aconteceram sempre com uma participação maioritária de atletas do FC Porto, confirmando o ímpar e alto contributo do clube para o desporto nacional.



A todos os que colaboraram dentro e fora de campo para os sucessos alcançados pelo FC Porto ao longo da época 2022/23, importa deixar uma palavra de reconhecido. Aos atletas, técnicos, dirigentes e colaboradores, sem esquecer os patrocinadores e a massa associativa que tanto contribuíram para mais uma época plena de êxitos desportivos!

Para a época 2023/24 os objetivos continuam alinhados com os dos últimos anos, no mesmo patamar de exigência e de sucessos desportivos. Com ambição, pretende-se dar continuidade ao percurso de afirmação do andebol do FC Porto nos planos nacional e internacional da modalidade.

BASQUETEBOL

No âmbito desta época desportiva, o trabalho de qualidade desenvolvido nos escalões de formação permitiu que o FC Porto tivesse marcada presença nas fases finais dos Campeonatos Nacionais de Sub-16 e Sub-18, sendo que neste último chegámos à final. O fruto desse trabalho começa agora a refletir-se no principal plantel, onde o treinador Fernando Sá já conta com dois atletas oriundos da formação, Apolo Caetano e Luís Silva.

Reforçar a aposta na formação é um dos principais objetivos da secção, de forma a incrementar o plantel principal de jogadores da casa.

Relativamente ao desempenho desportivo da nossa equipa sénior, em termos globais, foi positivo, sobretudo com a excelente campanha a nível internacional.

De facto, foi notável o percurso da equipa na FIBA Europe Cup, na qual alcançámos os quartos de final, prestação que está entre as melhores de sempre no panorama nacional. Voltar a colocar o FC Porto no mapa das competições internacionais era um dos objetivos fundamentais e a verdade é que o excelente desempenho já está a ser imitado na época em curso, o que é um grande motivo de satisfação.

No que diz respeito à Liga Portuguesa de Basquetebol, a equipa obteve um rendimento relevante durante a fase regular, na qual o equilíbrio competitivo com as melhores equipas nacionais foi constante, tendo sido quebrado nas meias-finais dos Playoffs.

O Basquetebol do FC Porto de ano para ano tem mostrado um crescimento sustentável, estando agora a equipa capaz de ambicionar objetivos mais altos, mantendo rigor e prudência na gestão diária, o que permite, à partida, ter uma capacidade maior de superar infortúnios, como são, por exemplo, lesões de jogadores influentes, que tanto nos têm afetado nas últimas temporadas.

BILHAR

A época desportiva de 2022/23 revestiu-se de um significado especial: o FC Porto sagrou-se Bicampeão Europeu de bilhar às 3 tabelas, um feito absolutamente único nos anais do bilhar português!

A Academia de Bilhar afirma-se, assim, como um excelente viveiro produtor de talentos em Portugal e no mundo. A organização da Taça do Mundo e da Taça de Europa de Clubes foram um sucesso!

Eis o pecúlio de títulos coletivos nas três tabelas:

- Bicampeão da Europa de Clubes
- Campeão Nacional



- Vencedor Taça de Portugal
- Vencedor Supertaça

E de títulos individuais:

- Torbjörn Blomdhal vencedor das etapas da Taça do Mundo de carambola no Vietname e nos Países Baixos
- Cho Myung Woo vencedor da Taça do Mundo de carambola no Egito
- Rui Manuel Costa Campeão Nacional às três tabelas
- Nuno Santos - Bicampeão Nacional sub-19 de pool

BOXE

Em março de 2023 o boxe do FC Porto foi alvo de uma profunda reestruturação ao nível da gestão da direção administrativa e também desportiva.

O propósito desta reformulação da modalidade foi criar uma visão e missão para a modalidade, implementando o projeto Dragon Fight.

O projeto Dragon Fight depressa conseguiu implementar a Escola de Boxe Sub-10 e Sub-15 e reavivou o entusiasmo feminino perante a modalidade.

De facto, a formação foi a maior das apostas da secção de boxe para que o futuro seja pleno de êxitos desportivos a médio e longo prazo.

Ao nível da Competição, o projeto Dragon Fight implementou a pré-competição como alavanca de jovens atletas para a nossa equipa de boxe, que conta atualmente com 18 atletas nos escalões de infantis, cadetes, juniores e elite.

Tendo iniciado a participação em competições logo após a implementação do projeto, alguns dos atletas destacaram-se em provas nacionais e internacionais:

Anusca Costa e Alexandre Santos venceram o Open Nacional de Seniores Iniciados. Os atletas triunfaram, respetivamente, nas categorias de 60 e 56kg. Anusca Costa (60kg) e Alexandre Santos (56kg) subiram ao lugar mais alto do pódio nas respetivas categorias no Open Nacional de Seniores Iniciados, que decorreu em junho no Centro de Artes Marciais e Desportos de Combate, em Matosinhos. Neste regresso da secção de boxe, Fábio Teixeira, que fez a estreia na modalidade, obteve um terceiro lugar na categoria de 86kg.

Em julho, já fora do período em análise neste relatório, alcançou-se o triplo ouro no torneio internacional de boxe.

A secção de boxe do FC Porto arrecadou cinco medalhas e o estatuto de melhor atleta (Pedro Ribeiro) no Torneio Internacional de Boxe Olímpico, que se realizou na Universidade do Minho.

Pedro Ribeiro (sénior elite -71kg), Rui Correia (sénior masculino -67kg) e Fábio Silva (júnior masculino -63,5kg) alcançaram o ouro, Anusca Costa (sénior feminino -60kg) e Alexandre Santos (sénior masculino -57kg) a prata, ao passo que Pedro Gaiteiro (sénior masculino -71kg) se ficou pelas meias-finais.



Pedro Ribeiro acabou ainda distinguido como o melhor dos 300 atletas da prova que decorreu em Braga e juntou equipas de Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Alemanha, Suíça, País de Gales, Hungria ou Irlanda.

Estes resultados demonstram que o boxe portista está em franco crescimento. A secção pretende atingir, ainda neste ano civil, o número dos 70 praticantes, mas o grande objetivo a médio-prazo passa por colocar atletas do FC Porto nos Campeonatos da Europa e do Mundo e alcançar, pela primeira vez, a qualificação para os Jogos Olímpicos já em Paris 2024.

DESPORTO ADAPTADO

A temporada 2022/2023 do desporto adaptado do FC Porto foi reflexo do crescimento e do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos.

O investimento na formação de novos atletas, com uma base de trabalho sólida e eficiente, começou a demonstrar resultados. São vários os jovens atletas do FC Porto que ao longo da época evidenciaram estes factos, especialmente na equipa de boccia.

Alice Moreira, Tiago Silva, Catarina Monteiro, Diogo Castro e David Araújo estiveram nos lugares mais altos do pódio em competições nacionais e internacionais. Depois de se sagrar Campeão do Mundo no Campeonato Jovem com apenas 16 anos, David Araújo juntou-se à Seleção Nacional Sénior ao lado de Carla Oliveira, que também se sagrou Campeã Europeia.

A natação adaptada, e após uma pequena reestruturação técnica, realizou uma época de construção e evolução, com especial destaque para Diana Torres, que se sagrou Campeã da Europa.

O goalball, por sua vez, conquistou a primeira Supertaça do palmarés portista e pisou os melhores palcos da modalidade a nível mundial ao competir na Liga dos Campeões, marcando presença na final.

O ténis de mesa passou por uma época de mudança, algo que não permitiu atingir os resultados habituais, contudo novos atletas demonstraram capacidade de garantir um futuro de sucesso. João Oliveira participou no Campeonato de Europa e sagrou-se vice-campeão.

Para além das quatro modalidades de competição, as equipas de formação continuaram a crescer, assim como as equipas de basquetebol e futsal.

Ao longo desta época o nosso empenho no trabalho junto da comunidade também foi fulcral. Realizámos estágios, torneios de referência nacional, inúmeras ações de sensibilização e contribuições para a dinamização de diversas atividades em parceria com outras instituições.

A secção de desporto adaptado continua a crescer em todas as suas áreas e é, cada vez mais, reconhecida como uma referência a nível nacional.

FUTEBOL

Em 2022/23 o FC Porto alcançou quatro dos cinco objetivos a que se propõe ano após ano: conquistou três títulos e atingiu a fase a eliminar da Liga dos Campeões.

Para o conseguirem, os azuis e brancos reforçaram-se com David Carmo, Gabriel Veron, André Franco, Samuel Portugal, e confirmaram as aquisições de Eustáquio e Marko Grujić para colmatar as



saídas de Vitinha para o Paris Saint-Germain, Fábio Vieira para o Arsenal, Francisco Conceição para o Ajax e Mbemba para o Marselha, entre outros.

A época futebolística arrancou em Aveiro, palco da decisão do troféu que o clube venceu mais vezes do que todos os rivais juntos. Dois remates certos de Mehdi Taremi e um de Evanilson foram quanto bastou para que os Dragões superassem o Tondela e para que as vitrines do Museu pudessem exibir a Supertaça Cândido de Oliveira número 23.

O campeonato começou oito dias depois com uma goleada ao Marítimo, passou por Vizela e prosseguiu sem sobressaltos na recepção ao Sporting (3-0). O primeiro deslize viria a surgir uma semana mais tarde, em Vila do Conde, e a servir de alerta para o resto de uma temporada atípica.

A 26.ª entrada na Liga dos Campeões - tantas como o Bayern, menos uma do que Real Madrid e Barcelona - fez-se com o pé esquerdo: primeiro na capital espanhola, contra o Atlético, e depois em casa, diante do Club Brugge, o FC Porto sofreu dois desaires e chegou a temer-se o pior. Era falso alarme. Nas quatro rondas europeias que se seguiram Sérgio Conceição alcançou mais um feito nunca antes visto, ganhando-as todas e acabando por terminar o Grupo B à frente dos belgas, do Atlético e do Bayer Leverkusen.

Garantidos os 12 pontos e o estatuto de cabeça-de-série nos “oitavos” da Champions, era chegada a hora de defender a rainha e a estreia na Taça de Portugal decorreu sem sobressaltos no penúltimo desafio antes da paragem para o Mundial. Com vários representantes ao serviço das respetivas seleções no Catar, o Mafra voltou a ser adversário e arrancou um empate na Invicta que obrigou o FC Porto a ir ganhar a Chaves e a carimbar o passaporte rumo à Final Four no Estádio do Dragão.

O término do Campeonato do Mundo foi sinónimo de regresso da Liga Portugal. Jorge Nuno Pinto da Costa até recebeu uma chapa cinco como prenda de anos, porém faltaram golos no lamaçal do Jamor. O nulo no reduto do Casa Pia serviu de mote para dez triunfos consecutivos: entre Taça, campeonato e Taça da Liga, os portistas passaram duas eliminatórias, somaram 18 pontos e conquistaram o único troféu em falta no palmarés. Fizeram-no à custa do Sporting e graças à pontaria de Eustáquio e Marcano.

A viagem a Milão começou bem, mas acabou mal. A jogar olhos nos olhos até ao fim na casa do futuro vice-campeão europeu, o FC Porto acabou confrontado com a inferioridade numérica e com a desvantagem mínima no marcador de San Siro.

O cenário do regresso a Portugal viria a ser tão ou mais desolador. Dois cartões vermelhos mostrados por Rui Costa (o árbitro) nos primeiros 52 minutos impediram os Dragões de vencer o Gil Vicente num fim de semana manchado pelas polémicas dentro e fora de campo.

Seguiram-se duas vitórias antes de dois empates a zero - o primeiro frente ao Inter, na despedida da Champions, e o segundo em Braga. Em nenhum deles faltaram chances para marcar, só pontaria.

A reta final da época foi percorrida a todo o gás. 12 vitórias nos últimos 12 compromissos deram mais um registo superior a 80 pontos, neste caso 85, e o décimo título do reinado Sérgio Conceição, o treinador mais vitorioso de sempre no clube.

A 4 de junho, no Jamor, um autogolo do SC Braga e outro de Otávio pintaram o Estádio Nacional de azul e levaram a equipa à Tribuna de Honra, onde Pepe ergueu a 19.ª Taça de Portugal da história portista.



O FC Porto B fez uma excelente campanha na Segunda Liga: fecharam a época no quinto posto, a dois pontos do Académico de Viseu (4.º), com um dos ataques mais concretizadores e uma das defesas menos batidas da prova.

Abraham Marcus consagrou-se como o melhor marcador às ordens de António Folha (nove golos), seguido de perto por Wendel Silva (oito) e João Marcelo (sete). Zé Pedro foi o atleta mais utilizado (37 jogos), à frente de João Mendes (34), e assumiu-se como voz de comando na defesa da melhor equipa B da Liga Portugal 2. Ao principal escalão acabaram por subir Moreirense, Farense e Estrela da Amadora.

Os juniores azuis e brancos também terminaram a época nos lugares cimeiros da tabela classificativa, mais precisamente um ponto atrás do campeão Famalicão. O título decidiu-se na derradeira jornada e acabou por sorrir à formação mais regular do escalão sub-19.

Além-fronteiras a conversa foi outra. Os comandados de Nuno Capucho terminaram o grupo da UEFA Youth League no segundo posto com quatro vitórias e dois desaires às mãos do Atlético de Madrid, vergaram o Panathinaikos num play-off de apuramento para os oitavos de final realizado no mítico Estádio Apostolos Nikolaidis, em Atenas, e marcaram encontro com o Liverpool nos “quartos”. A viagem a Inglaterra começou bem, com um penálti convertido por Jorge Meireles, mas a lotaria sorriu aos Reds. Chamado à marca dos onze metros no desempate por grandes penalidades, Jesús Díaz falhou a cobrança decisiva e hipotecou as chances de passagem ao top-8 europeu.

HÓQUEI EM PATINS

A época 2022/2023 fica marcada na rica história do hóquei em patins do FC Porto pela conquista da Liga dos Campeões Europeus.

De facto, ao fim de 33 anos, conseguimos “matar o borrego” e vencer, pela 3.ª vez, a mais importante competição de clubes a nível continental. Foi uma vitória brilhante, obtida após três encontros num formato de final-8 em que ultrapassámos, de forma categórica, três valiosos e difíceis adversários.

Esta era uma competição há muito desejada pelo FC Porto e que, por esta ou aquela razão, ainda não tinha sido possível vencer. Basta relembrar as 13 finais em que estivemos presentes...

Por isso, e pelo brilhantismo com que foi conquistada, esta vitória merece um lugar de destaque nos feitos já alcançados pelo clube.

Como marca positiva, esta campanha teve ainda a conquista da primeira prova oficial da temporada da Federação de Patinagem de Portugal (FPP), a Elite Cup.

Menos conseguida foi a prestação da equipa a nível do Campeonato Nacional e da Taça de Portugal, competições em que não conseguimos atingir os objetivos pretendidos.

Relativamente à prestação da equipa B, refira-se o cumprimento da meta traçada, que passava pela manutenção na 2.ª divisão nacional, o que se concretizou de forma tranquila.

Quanto às equipas da formação (Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13), ao contrário das épocas anteriores, não foram alcançados resultados que mereçam especial realce.



NATAÇÃO

Como em todas as modalidades, o balanço de cada uma das épocas desportivas mede-se principalmente pelos resultados tangíveis obtidos durante a mesma, pelo que passamos a recordar os principais resultados alcançados durante a época 2022/23:

- 4.º Lugar da Angélica André nos 5km Águas Abertas do Campeonato do Mundo de Fukuoka – a melhor classificação de sempre de uma nadadora portuguesa em provas internacionais;
- 3.º Lugar da Angélica André nos 10km Águas Abertas do Campeonato Europa de Roma - primeiro pódio de uma nadadora portuguesa numa grande competição internacional;
- Kevins Apseciece finalista dos 200m mariposa no Meeting Internacional Settecoggi, em Roma, e no Campeonato Europeu de Sub-23 em Dublin;
- Três nadadores no Europeu de Júnior de Águas Abertas em Setúbal (Bruno Loureiro, Tomás Peixoto e Miguel Medeiros);
- 11 títulos nacionais absolutos e cinco nadadores campeões nacionais absolutos;
- Seis recordes nacionais, todos no escalão Juvenil e dez recordistas nacionais;
- 3.º Lugar masculino e 4.º feminino no Campeonato Nacional de Clubes;
- Oito nadadores internacionais (dois seniores, um júnior, cinco juvenis), totalizaram 19 internacionalizações, às quais se somaram mais nove de treinadores do FC Porto;
- 16 Recordes regionais, dos quais cinco absolutos;

Estes resultados só foram possíveis com enorme esforço e compromisso dos atletas (e respetivos encarregados de educação), que se repartiram pelas atividades académicas e treinos, várias vezes bi-diários, dentro e fora de água. Como curiosidade, refira-se que, dependendo da altura da época e do escalão, cada nadador do FC Porto realiza cinco a dez treinos por semana, percorrendo uma distância anual entre 2500 e 3500km (mais de quatro vezes o comprimento da Estrada Nacional 2, entre Chaves e Faro).

As diferentes especialidades dentro da natação pura, às quais se veio juntar a recente aposta na variante de Águas Abertas (que vem sendo justificada pelos excelentes resultados obtidos), “complica” ainda mais a vida dos nossos treinadores, que também se repartem por sessões de treino ajustadas à disponibilidade e especialidade de cada um dos 50 nadadores que durante a época fizeram parte da nossa equipa principal (juvenis, juniores e seniores).

Para alimentar o topo da pirâmide, também é essencial formar bem os jovens, dotando-os de capacidades técnicas e de comportamentos que lhes permitam evoluir de forma saudável, consistente e integrada no plano desportivo e social. Foi com esse objetivo que o FC Porto manteve a aposta nos escalões de formação competitiva (cadetes e infantis), nos quais o espírito ganhador começa a despontar, embora os resultados desportivos alcançados tenham uma importância relativa face à técnica aplicada. É nestes escalões que, no presente, se formam os campeões do futuro.

É de salientar a dedicação, competência e profissionalismo de todos os treinadores e restante staff, liderados pelo saber e experiência do Prof. José Manuel Borges.

Os nadadores menos jovens da nossa equipa master têm vindo a ganhar o seu espaço consistentemente (tornou-se a mais numerosa equipa da secção de natação), aproximando-se da liderança nacional (2.º lugar), conseguindo atrair cada vez mais ex-nadadores do clube ou simples amantes da modalidade.



As Escolas de Natação do FC Porto continuam a evidenciar uma qualidade de excelência reconhecida e atestada pelas entidades associativas da modalidade e pelos seus utentes, quer sejam bebés, crianças, adolescentes ou adultos.

A Escola de Natação do FC Porto assistiu a um crescimento no número de praticantes. Com lotação esgotada, chegamos ao final da época com 515 alunos e ainda efetuamos protocolos com colégios que acresceram a estes mais 283, totalizando 798 crianças.

A equipa de pré-competição atingiu também um número-recorde dos últimos 20 anos: 50 atletas.

Numa época em que é cada vez mais difícil ver os jovens optarem por priorizar o desporto no quotidiano, este número permite-nos sonhar e acreditar que o FC Porto continua e continuará a ser uma referência na promoção do desporto, na motivação de crianças e encarregados de educação, elevando a importância que estas práticas representam na saúde física e mental da juventude.

Nada disto seria possível sem as excelentes condições disponibilizadas pelo FC Porto. As instalações de treino da Piscina de Campanhã, o apoio logístico, médico, psicológico e o quadro técnico são do mais avançado que existe em Portugal.

VOLEIBOL FEMININO

A época desportiva 2022/23 arrancou com a disputa da Supertaça no dia 5 de outubro de 2022, data em que defrontámos o Leixões SC e que vencemos por 3-2 no pavilhão municipal de Santo Tirso. Esta foi a quarta conquista consecutiva da prova feminina.

Na semana seguinte iniciou-se o campeonato nacional (Liga LIDL), que viria a terminar em finais de dezembro com o apuramento para a 2.ª fase.

No dia 22 de novembro iniciámos a participação internacional na Challenge Cup, nos 32 avos de final, vencendo a equipa neerlandesa do Apollo 8. Na fase seguinte, os “16 avos”, ganhámos os dois jogos diante das croatas do Ribola Kastela e assegurámos a passagem aos oitavos de final, onde defrontámos as romenas do Rapid Bucarest. Pela terceira eliminatória consecutiva, conseguimos suplantar um valoroso adversário e marcar encontro com as sérvias do Jedinstvo Pazova no top-8, fase em que terminou o percurso internacional.

Em janeiro iniciámos a participação na Taça de Portugal e chegámos à final depois de eliminarmos o SL Benfica, o Vitória SC e o GC Vilacondense. Na final defrontamos o Sporting CP e perdemos por 3-2.

No mesmo mês teve início a segunda fase do campeonato nacional, com as oito equipas melhor classificadas. Até março, carimbámos o primeiro lugar e o conseqüente apuramento para o play-off. A abrir, medimos forças com o Clube Kairos e levámos a eliminatória de vencida por 3-0. Na final, derrotámos o Sporting CP por 3-0 e sagrámo-nos tricampeãs nacionais de voleibol feminino.

No final da época, o FC Porto deu como terminada a parceria com a AJM.



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2022/2023, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 2.430.321 Euros (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e vinte e um euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 2.430.321 Euros

Porto, 16 de novembro de 2023



B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

1. Balanço

ATIVO	Notas	30 junho 2023	30 junho 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	12.864.084	13.208.906
Propriedades de investimento	7	9.594.730	9.997.819
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	27.616.833	43.327.788
Participações financeiras - outros métodos	8	31.724	31.724
Outros ativos financeiros	4 e 10	3.474	2.712
Total do ativo não corrente		50.110.845	66.568.949
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	10	15.409.022	1.348.037
Estado e outros entes públicos	15	508.422	877.564
Outros créditos a receber	10	1.658.420	2.483.893
Diferimentos	11	164.161	201.612
Caixa e depósitos bancários	4 e 10	171.743	220.206
Total do ativo corrente		17.911.767	5.131.311
Total do ativo		68.022.612	71.700.260
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	12	43.884.540	43.884.540
Resultados transitados		35.213.745	37.908.313
Ajustamentos em ativos financeiros		(51.174.434)	(51.173.492)
Excedentes de revalorização	12	5.720.784	5.720.784
Outras variações no capital próprio	12	1.275.637	1.345.740
		34.920.271	37.685.886
Resultado líquido do exercício		(2.430.321)	(2.694.568)
Total do capital próprio	12	32.489.950	34.991.317
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	878.204	878.204
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	13	306.125	329.500
Fornecedores	14	-	5.310.042
Outras dívidas a pagar	14	2.265.667	2.265.667
Diferimentos	16	4.865.229	5.522.883
Total do passivo não corrente		8.315.225	14.306.295
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	21.992.801	16.743.450
Estado e outros entes públicos	15	320.261	264.853
Outras dívidas a pagar	14	3.654.233	3.798.185
Diferimentos	16	1.250.142	1.596.160
Total do passivo corrente		27.217.437	22.402.648
Total do passivo		35.532.662	36.708.943
Total do capital próprio e do passivo		68.022.612	71.700.260

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2023

Contabilista Certificado

A Direção



2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2023	30 junho 2022
Vendas e serviços prestados	17	14.810.380	12.947.821
Subsídios à exploração		179.076	99.614
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e emp. conjuntos	8	189.847	207.168
Fornecimentos e serviços externos	18	(9.574.374)	(8.740.326)
Gastos com o pessoal	19	(7.449.270)	(6.363.780)
Outros rendimentos e ganhos	21	626.944	574.286
Outros gastos e perdas	22	(304.001)	(226.829)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>(1.521.399)</u>	<u>(1.502.045)</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	20	<u>(1.208.622)</u>	<u>(1.193.605)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(2.730.020)</u>	<u>(2.695.650)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	23	322.734	50.691
Juros e gastos similares suportados	23	<u>(13.298)</u>	<u>(44.098)</u>
Resultado antes de impostos		<u>(2.420.585)</u>	<u>(2.689.057)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	<u>(9.737)</u>	<u>(5.512)</u>
Resultado líquido do exercício		<u><u>(2.430.321)</u></u>	<u><u>(2.694.568)</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 30 de junho de 2023

Contabilista Certificado

A Direção



3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2021)		43.884.540	40.724.709	(51.167.642)	5.720.784	1.323.786	(2.816.396)	37.669.780
Aplicação de resultados:								
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(2.816.396)	-	-	-	2.816.396	-
Alterações no exercício:								
Aplicação do método de equivalência patrimonial	8	-	-	(5.850)	-	-	-	(5.850)
Atribuição de subsídios ao investimento	12	-	-	-	-	-	-	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento	12 e 21	-	-	-	-	(72.610)	-	(72.610)
Outras alterações		-	-	-	-	94.564	-	94.564
		-	-	(5.850)	-	21.954	-	16.104
Resultado líquido do exercício							(2.694.568)	(2.694.568)
Resultado integral							(2.694.568)	(2.678.464)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2022)		43.884.540	37.908.313	(51.173.492)	5.720.784	1.345.740	(2.694.568)	34.991.317
Posição no início do exercício (1 de julho de 2022)		43.884.540	37.908.313	(51.173.492)	5.720.784	1.345.740	(2.694.568)	34.991.317
Aplicação de resultados:								
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(2.694.568)	-	-	-	2.694.568	-
Alterações no exercício:								
Aplicação do método de equivalência patrimonial	8	-	-	(943)	-	-	-	(943)
Atribuição de subsídios ao investimento	12	-	-	-	-	-	-	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento	12 e 21	-	-	-	-	(64.341)	-	(64.341)
Outras alterações		-	-	-	-	(5.763)	-	(5.763)
		-	-	(943)	-	(70.104)	-	(71.046)
Resultado líquido do exercício							(2.430.321)	(2.430.321)
Resultado integral							(2.430.321)	(2.501.368)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2023)		43.884.540	35.213.745	(51.174.434)	5.720.784	1.275.637	(2.430.321)	32.489.950

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 30 de junho de 2023

Contabilista Certificado

A Direção



4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2023	30 junho 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e associados		12.478.363	11.285.745
Pagamentos a fornecedores e a empresas do grupo		(21.272.022)	(4.474.546)
Pagamentos ao pessoal		(7.327.431)	(6.358.557)
Caixa gerada pelas operações		(16.121.091)	452.642
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(114.265)	25.079
Outros recebimentos / pagamentos		327.875	(371.508)
Fluxos das atividades operacionais [1]		(15.907.481)	106.212
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(380.710)	-
Outros ativos		-	-
		(380.710)	-
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		15.899.860	-
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		-	300
Dividendos		341.214	-
		16.241.074	300
Fluxos das atividades de investimento [2]		15.860.364	300
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(1.346)	(1.387)
Outras operações de financiamento		-	-
		(1.346)	(1.387)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(1.346)	(1.387)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(48.463)	105.125
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	220.206	115.080
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	171.743	220.206
Contabilista Certificado		A Direção	



5. Anexo às Demonstrações Financeiras

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Direção, na reunião de 16 de novembro de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos dos Estatutos e legislação aplicável às associações desportivas.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Clube, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade, e que apesar de se verificar um desequilíbrio financeiro entre o ativo corrente (17.911 milhares de euros) e o passivo corrente (27.217 milhares de euros), este não se encontra em causa. O passivo corrente é constituído na sua maioria por dívidas a partes relacionadas (21.801 milhares de euros) (ver nota 24) que poderão não ser exigidas a curto prazo pelas respetivas Entidades, e diferimentos (1.250 milhares de euros) relativos a rendimentos por reconhecer, não se consubstanciando num exfluxo futuro de meios financeiros. Por outro lado, o Clube apresenta ativos correntes a receber de partes relacionadas de 14.225 milhares de euros. Considerando estes dois efeitos, a Entidade apresenta a capacidade financeira necessária para fazer face às suas responsabilidades nomeadamente com Entidades terceiras, de onde, entre outros, se inclui o pessoal, atletas e técnicos.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho.

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.



3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade (ver Nota 1), do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Clube foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Clube espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	8 a 30
Equipamento básico	3 a 30
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.



Imparidade

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Clube com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.



c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

d) Participações financeiras em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Clube nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados do Clube incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Clube nos prejuízos acumulados da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Clube tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, o Clube retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Clube nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.



e) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

e.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Clube tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Clube adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Clube classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

e.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.



Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Clube tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

e.3) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

e.4) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.



e.5) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

e.6) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

e.7) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

É entendimento da Direção que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

f) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já



incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

g) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Clube não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Clube;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Clube;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de royalties é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito do Clube a receber o correspondente montante.

Alienação dos direitos de inscrição desportiva de atletas

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de atletas são registados na rubrica da demonstração dos resultados denominada “Outros rendimentos e ganhos”, pelo montante líquido do ganho com a transação deduzido do valor líquido contabilístico dos respetivos direitos de inscrição e de outras despesas incorridas. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.



h) Imposto sobre o rendimento

O Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, pelo que a tributação em sede de IRC incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

i) Provisões

As provisões são registadas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

j) Benefícios pós-emprego

O Clube assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

O Clube tem um plano de benefício definido para complemento de reforma. As responsabilidades do Clube relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidas à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.



k) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do pavilhão Dragão Arena foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

l) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

m) Especialização de exercícios

O Clube regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de



aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos e provisões;
- d) Pressuposto de continuidade das operações, num contexto de fundo de maneio negativo, em que a mesma está dependente do apoio de entidades relacionadas assim como de instituições financeiras; e
- e) Apuramento das responsabilidades por benefícios pós-emprego.

3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2023 e 2022 detalha-se conforme se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Numerário	10.942	3.950
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	160.801	216.256
	<u>171.743</u>	<u>220.206</u>



5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30 de junho de 2023							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos							
Saldo inicial	1.873.964	20.358.526	2.112.004	70.182	124.760	4.989	24.544.426
Aquisições	-	165.783	294.927	-	-	-	460.710
Saldo final	1.873.964	20.524.309	2.406.931	70.182	124.760	4.989	25.005.136
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	-	9.326.459	1.814.118	70.182	124.760	-	11.335.519
Depreciações do exercício	-	728.310	77.223	-	-	-	805.533
Saldo final	-	10.054.768	1.891.341	70.182	124.760	-	12.141.052
Ativos líquidos	1.873.964	10.469.541	515.590	-	-	4.989	12.864.084
30 de junho de 2022							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos							
Saldo inicial	1.873.964	20.358.526	2.112.004	88.645	124.760	4.989	24.562.888
Aquisições	-	-	-	(18.463)	-	-	(18.463)
Saldo final	1.873.964	20.358.526	2.112.004	70.182	124.760	4.989	24.544.426
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	-	8.599.039	1.761.257	78.410	124.760	-	10.563.466
Depreciações do exercício	-	727.420	52.861	10.235	-	-	790.516
Alienações	-	-	-	(18.463)	-	-	(18.463)
Saldo final	-	9.326.459	1.814.118	70.182	124.760	-	11.335.519
Ativos líquidos	1.873.964	11.032.067	297.886	-	-	4.989	13.208.906

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, o valor líquido contabilístico do pavilhão Dragão Arena ascende a 9.568.987 e 10.041.924 Euros, respetivamente.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, tal como se encontra descrito na Nota 3.1 a).

As depreciações do exercício, no montante de 805.533 Euros (790.516 Euros em 30 de junho de 2022), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 20).



6 LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 30 de junho de 2023 não existiam responsabilidades com contratos de locação financeira.

Locações operacionais

Em 30 de junho de 2023 o Clube é locatário em contratos de locação operacional relacionados com imóveis e viaturas, os quais se encontram denominados em Euros.

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

	Gasto do período	
	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Pagamentos (Nota 18)	1.123.668	967.687
	<u>1.123.668</u>	<u>967.687</u>

O rendimento relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

	Rendimento do período	
	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Recebimentos	911.661	892.731
	<u>911.661</u>	<u>892.731</u>

Em 30 de junho de 2023 e 2022 os rendimentos de locações operacionais incluem, essencialmente, rendimentos com a cedência de exploração comercial do Museu do FCP à Porto Comercial.

7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho de 2023		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	13.544.497	-	13.544.497
Saldo final - quantia bruta	<u>13.544.497</u>	<u>-</u>	<u>13.544.497</u>
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3.546.678)	-	(3.546.678)
Depreciações do exercício	(403.089)	-	(403.089)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	<u>(3.949.767)</u>	<u>-</u>	<u>(3.949.767)</u>
Saldo final - quantia escriturada líquida	<u>9.594.730</u>	<u>-</u>	<u>9.594.730</u>



	30 de junho de 2022		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	13.544.497	-	13.544.497
Saldo final - quantia bruta	13.544.497	-	13.544.497
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3.143.589)	-	(3.143.589)
Depreciações do exercício	(403.089)	-	(403.089)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3.546.678)	-	(3.546.678)
Saldo final - quantia escriturada líquida	9.997.819	-	9.997.819

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

	30 de junho de 2023				
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	62.258	-	-	-	62.258
Sede antiga FCP	211.903	-	(36.758)	-	175.145
Museu FCP	637.500	-	(366.331)	-	271.169
	911.661	-	(403.089)	-	508.572

	30 de junho de 2022				
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61.749	-	-	-	61.749
Sede antiga FCP	193.482	-	(36.758)	-	156.724
Museu FCP	637.500	-	(366.331)	-	271.169
	892.731	-	(403.089)	-	489.642

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os rendimentos de rendas associados ao Museu FCP foram de 637.500 Euros.



Em 30 de junho de 2023 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2023
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5.900.000	1.486.149

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2023
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1.650.000	598.789

As amortizações do exercício, no montante de 403.089 Euros (403.089 Euros em 30 de junho de 2022), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 20).

8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

30 de junho de 2023			
	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	43.327.788	62.000	43.389.788
Redução Capital Social Euroantas	(15.898.800)	-	(15.898.800)
Método da equivalência patrimonial	187.845	-	187.845
Saldo final	27.616.833	62.000	27.678.833
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	30.276	30.276
Saldo final	-	30.276	30.276
Ativos líquidos	27.616.833	31.724	27.648.557



30 de junho de 2022

	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	43.126.471	62.000	43.188.471
Método da equivalência patrimonial	201.318	-	201.318
Saldo final	43.327.788	62.000	43.389.788
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	30.276	30.276
Saldo final	-	30.276	30.276
Ativos líquidos	43.327.788	31.724	43.359.512

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os ajustamentos nas participações financeiras resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial tiveram a seguinte contrapartida:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Resultados imputados a subsidiárias e associadas	189.847	207.168
Ajustamentos em ativos financeiros (capital próprio)	(2.003)	(5.850)
Participações financeiras	187.845	201.318

Em 30 de junho de 2023 e 2022 o Clube evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias:

30 de junho de 2023											
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	Total de rendimentos	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	% detida	MEP p/ resultados	MEP p/ capitais	Investimento Financeiro	Provisão (Nota 13)
Subsidiárias:											
Euroantas, S.A.	Porto	91.515.773	12.164.837	51.313.775	2.593.298	222.253	52,996%	117.785	-	27.194.248	-
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	(370.453)	n/a	-	84,0%	-	-	-	(301.395)
FC Porto, Serv. Partilhados	Porto	15.926.112	15.485.919	440.193	9.214.795	75.064	96,0%	72.062	(2.003)	422.585	-
FC Porto, Futebol SAD	Porto	305.533.323	516.115.294	(210.581.972)	153.398.509	(40.776.012)	74,6%	-	-	-	-
								189.847	(2.003)	27.616.833	(301.395)



A Direção do Clube entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022.

O Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, pelo que a tributação em sede de IRC incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a reconciliação do resultado líquido tributável apurado relativamente a cada uma das categorias de rendimentos com o imposto sobre o rendimento é como segue:

30 de junho de 2023							
	Rendimentos Categoria B	Rendimentos Categoria E	Rendimentos Categoria F	Rendimentos Categoria G	Subtotal	Rendimentos isentos/não sujeitos	Rendimentos totais
Rendimento bruto	5.869.330	322.734	2.788.132	-	8.980.196	7.148.784	16.128.980
Deduções específicas	(3.938.545)	(161.367)	(460.535)	-	(4.560.447)	(8.002.599)	(12.563.046)
Acréscimos à matéria coletável	9.737	-	77.054	-	86.791	-	86.791
Outras deduções	(189.847)	-	-	-	(189.847)	-	(189.847)
Prejuízos dedutíveis	(1.225.472)	-	-	-	(1.225.472)	-	(1.225.472)
Rendimento líquido	525.202	161.367	2.404.651	-	3.091.220	(853.815)	2.237.406
Gastos comuns					(3.428.404)	(2.729.219)	(6.157.622)
Matéria coletável					-		
Imposto do exercício (21%)					-		
Tributação autónoma					9.737		
Imposto do exercício					9.737		

30 de junho de 2022							
	Rendimentos Categoria B	Rendimentos Categoria E	Rendimentos Categoria F	Rendimentos Categoria G	Subtotal	Rendimentos isentos/não sujeitos	Rendimentos totais
Rendimento bruto	4.165.583	50.691	2.264.136	-	6.480.409	7.399.171	13.879.580
Deduções específicas	(3.661.081)	(25.346)	(349.788)	-	(4.036.215)	(3.463.396)	(7.499.611)
Acréscimos à matéria coletável	-	-	49.598	-	49.598	-	49.598
Outras deduções	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos dedutíveis	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento líquido	504.502	25.346	1.963.946	-	2.493.793	3.935.775	6.429.568
Gastos comuns					(2.104.141)	(2.402.456)	(4.506.597)
Matéria coletável					-		
Imposto do exercício (21%)					-		
Tributação autónoma					5.512		
Imposto do exercício					5.512		



A Categoria B refere-se a rendimentos empresariais e profissionais, a Categoria E a rendimentos de capitais e a Categoria F a rendimentos prediais.

Outras informações

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 13.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) e após sentença favorável confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo de 9 de julho de 2014 e Acórdão do Tribunal Constitucional de 1 de junho de 2017 que veio confirmar a repartição das custas processuais, a Fazenda Pública procedeu em 8 de maio de 2018 à efetiva restituição da liquidação adicional de imposto respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004, no montante de 1.106.279 Euros. Os juros compensatórios, no montante de 270.460 Euros, foram liquidados em agosto de 2018.

10 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2023 e 2022 são detalhadas conforme se segue:



	30 de junho de 2023			30 de junho de 2022		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e depósitos bancários	171.743	-	171.743	220.206	-	220.206
	171.743	-	171.743	220.206	-	220.206
Cientes	15.543.711	(134.689)	15.409.022	1.482.726	(134.689)	1.348.037
Outros créditos a receber	1.658.420	-	1.658.420	2.483.893	-	2.483.893
	<u>17.202.131</u>	<u>(134.689)</u>	<u>17.067.442</u>	<u>3.966.618</u>	<u>(134.689)</u>	<u>3.831.929</u>
	<u>17.373.874</u>	<u>(134.689)</u>	<u>17.239.185</u>	<u>4.186.824</u>	<u>(134.689)</u>	<u>4.052.135</u>

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2023 e 2022, pode ser detalhada como segue:

	30 de junho de 2023				30 de junho de 2022			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Cientes	134.689	-	-	134.689	134.689	-	-	134.689
	<u>134.689</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>134.689</u>	<u>134.689</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>134.689</u>

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica de “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

Outros créditos a receber	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Outros acréscimos de rendimentos	108.395	8.932
Empresas do Grupo (nota 24)	1.251.158	2.089.283
Outros devedores e valores a regularizar	298.868	385.678
	<u>1.658.420</u>	<u>2.483.893</u>

A rubrica de “Outros devedores e valores a regularizar” inclui essencialmente o montante a receber da EHF (European Handball Federation) pela participação na *EHF Champions League* da época 22/23 (66 milhares de euros) e outros saldos relacionados com antecipação de pagamentos a fornecedores por fornecimentos a realizar no próximo exercício económico.

A rubrica de Cientes engloba essencialmente saldos com Entidades relacionadas (ver Nota 24).



11 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 2022, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Seguros	39.655	45.919
Outros Gastos a Reconhecer	124.506	155.693
	<u>164.161</u>	<u>201.612</u>

12 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

O Clube procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- *Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho*
- *Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio*
- *Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro*
- *Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro*

Outras reservas

Reservas Estatutárias, as quais foram sendo reforçadas anualmente e até 30 de junho de 2017 pelo montante correspondente a 1% das quotas cobradas, ao abrigo do fundo de assistência a atletas previsto nos Estatutos. Com a revisão e aprovação dos novos Estatutos, este reforço deixou de estar previsto.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde na sua maioria aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã” (1.126 milhares de euros) e ao impacto atuarial em capital do Plano de Pensões (150 milhares de euros).

13 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:



	30 de junho de 2023			30 de junho de 2022		
	Saldo inicial	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reversões	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 8)	301.395	-	301.395	301.395	-	301.395
Outras provisões	576.810	-	576.810	576.810	-	576.810
	<u>878.204</u>	<u>-</u>	<u>878.204</u>	<u>878.204</u>	<u>-</u>	<u>878.204</u>

A rubrica de “Outras provisões” representa a melhor estimativa para eventuais responsabilidades adicionais a incorrer relacionadas com processos em contencioso fiscal, entre os quais se inclui o denominado “Plano Mateus”.

A Direção entende que as provisões constituídas em 30 de junho de 2023 e 2022 são adequadas face à graduação dos riscos que as mesmas se destinam a cobrir e à expectativa da Direção quanto à inexistência de impactos adicionais nas demonstrações financeiras anexas.

Responsabilidades para benefícios pós-emprego

O Clube assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em agosto de 2023 pela Mercer (Portugal), Lda. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	4,00%	3,20%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Taxa de crescimentos dos salários	2,70%	2,70%
Taxa de crescimentos das pensões	1,70%	1,70%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 são descritos conforme se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Saldo inicial	329.500	460.526
Benefícios pagos	(38.815)	(40.866)
Custo de juros	9.677	4.404
(Ganhos)/perdas atuariais	5.763	(94.564)
Saldo final	<u>306.125</u>	<u>329.500</u>



Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 9.934 Euros.

Ativos contingentes

Conforme referido na Nota 9, em dezembro de 2013 o Clube efetuou pagamentos de liquidações adicionais de processos fiscais, utilizando as provisões criadas para o efeito. No entanto, o Clube mantém ativas impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma o Clube tem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2023:

Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2023	Ativo contingente 30.06.2022
IRC 2004	Liquidação adicional	1.723.993	1.723.993
		1.723.993	1.723.993

Passivos Contingentes

i) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros. Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como “e-mails do Benfica”. A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques, interpuseram ainda, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Foi requerida oportunamente a fixação de efeito suspensivo ao recurso de apelação, tendo o competente incidente de prestação de caução sido julgado procedente e, em consequência, fixado tal efeito. A razão de ser da exigência de prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior. Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto



um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional. O recurso foi admitido pelo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, por duto despacho de 6 de abril de 2020, tendo os autos subido ao Tribunal Constitucional na mesma data. Este último Tribunal entendeu não conhecer do recurso de fiscalização de constitucionalidade interposto, pelo que o processo baixou ao Tribunal da Relação do Porto, tendo, em 11 de janeiro de 2021, sido apresentado pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, requerimento dirigido ao Senhor Juiz Desembargador Relator, para que este, nos termos da lei processual aplicável se declare impedido de intervir na causa. Este requerimento veio a ser indeferido pelo próprio Senhor Juiz Desembargador Relator por despacho datado de 19 de fevereiro de 2021. Interposto recurso de revista em 4 de março de 2021, veio o mesmo a ser convolado em reclamação para a Conferência, por despacho do Senhor Juiz Desembargador Relator notificado às partes em 8 de abril de 2021. A Conferência veio a confirmar a decisão de não impedimento do Senhor Juiz Desembargador Relator por acórdão datado de 9 de junho de 2021. Deste acórdão foi interposto recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça, em 13 de julho de 2021. Tendo o mesmo sido admitido por despacho datado de 13 de setembro de 2021. Por decisão singular de 29 de novembro de 2021, confirmada por Acórdão de 3 de fevereiro de 2022, o Supremo Tribunal de Justiça indeferiu a reclamação apresentada, mantendo, assim, o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que indeferiu o recurso de revista. Prosseguiu para julgamento, o recurso de apelação interposto pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, da sentença da 1.ª instância, na parte em que foi desfavorável aos mesmos recorrentes.

Em 13 de setembro de 2022 foi prolatado Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que julgou parcialmente procedentes os recursos interpostos quer pelos Autores SLB e SLB Futebol SAD, quer pelos Réus FCP, Futebol, SAD, FCP e outros, não confirmando, assim, a sentença do Tribunal de 1.ª instância, pelo que este aresto é passível de recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça. Atenta a anormal extensão do Acórdão e a complexidade jurídica das matérias ainda controvertidas, foi requerida em 16 de setembro último a prorrogação do prazo de interposição do recurso de revista de 30 para 60 dias (com a concomitante apresentação das alegações de recurso). A requerida prorrogação foi objeto de despacho de deferimento datado de 20 de setembro de 2022. Ulteriormente foram interpostos e admitidos recursos pelos Autores SLB e SLB Futebol SAD e, também, pelos Réus, FCP, Futebol, SAD, FCP e outros. Por Despacho de 7 de dezembro de 2022 foi prorrogado por trinta dias o prazo de resposta aos recursos interpostos e também para eventual interposição de recursos subordinados. Foi apresentada pelos Autores resposta ao recurso interposto pelos Réus e, bem assim, também um recurso subordinado. Com data de 2 de novembro de 2023, foi proferido Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, que admite algumas partes dos recursos (quer do FC Porto e outros, quer do Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD). Quanto às restantes partes dos recursos pendentes, em que há dupla conforme os Juizes Conselheiros subscritores do Acórdão, remeteram a sua apreciação para a competente formação do Supremo Tribunal de Justiça. Atualmente, os recursos pendentes aguardam, pois,



decisão. Mantém-se firme a convicção do Conselho de Administração, estribada na opinião dos seus assessores legais, de que a parte da decisão que foi desfavorável, designadamente, à FC Porto – Futebol, SAD, será revogada.

Garantias bancárias

Em 30 de junho de 2023, o Clube apresenta uma garantia bancária: 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

Outras responsabilidades

Não existem responsabilidades adicionais além das descritas ao longo deste documento.

14 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 30 de junho de 2023 e 2022 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Fornecedores, não corrente	-	5.310.042
	-	5.310.042
Outras dívidas a pagar, não corrente - Plano Mateus	2.265.667	2.265.667
	2.265.667	2.265.667
Fornecedores, conta corrente	21.992.801	16.743.450
	21.992.801	16.743.450
Conta corrente - associados	389.195	485.937
Pessoal	333.605	288.368
Outros acréscimos de gastos	1.757.726	1.747.216
Prémios a liquidar	88.169	-
Remunerações a liquidar	30.092	29.221
Outras dívidas a pagar	1.055.445	1.247.441
	3.654.233	3.798.185

Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária parte do valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegócio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade



Tributária. Quanto a esta parcela da dívida assumida pela FPF, o FCP e a FCP, SAD, à data de 30 de junho de 2023, já haviam procedido ao pagamento do valor total. O montante registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

A rubrica “Conta corrente – associados” inclui créditos obtidos pelos associados do FCP na compra de, nomeadamente, lugares anuais, utilização de cartão de crédito, utilização de cartão de sócio FCP em consumos Repsol, os quais podem ser utilizados em pagamentos de quotas, bilhetes, lugares anuais, merchandising FCP, entre outros.

O valor registado na rubrica “Fornecedores, conta corrente” é constituído essencialmente por valores a pagar a empresas do grupo e relacionadas, tal como segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022	Natureza
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	-	3.552.299	Cedência de quotas de associados e outros serviços
FCPorto - Serviços Partilhados, S.A.	3.430.816	2.892.157	Prestação de serviços de gestão
PortoEstadio, S.A.	12.480.268	5.048.538	Rendas e operacionalização e manutenção de instalações
PortoComercial, S.A.	-	1.026.702	Comissões de cobrança e outros serviços
Euroantas, S.A.	2.253.403	1.913.153	Rendas
Dragon Tour, S.A.	2.180.906	1.559.308	Aquisição de viagens
PortoSeguro	403.200	-	Seguros
FCP Media, S.A. e Avenida dos Aliados, S.A.	34.613	-	Conteúdos Porto Canal
Empresas do Grupo e relacionadas	20.783.207	15.992.157	
Outros fornecedores	1.209.594	751.293	
	21.992.801	16.743.450	

Estes saldos, essencialmente com partes relacionadas, apesar de classificados no passivo corrente, podem não ser exigidos a curto prazo, dada a relação com as respetivas Entidades.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos, não tendo verificado uma variação significativa, inclui essencialmente acréscimos de gastos com partes relacionadas (“Porto Estádio” e “Serviços Partilhados”).

O valor registado na rubrica corrente de “Outras dívidas a pagar” é constituído essencialmente por valores a pagar a empresas do grupo e relacionadas, tal como segue:



	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Fundação Porto-Gaia	1.018.073	937.164
PortoSeguro	-	297.603
Empresas do Grupo e relacionadas	1.018.073	1.234.768
Outros credores	37.372	12.674
	<u>1.055.445</u>	<u>1.247.441</u>

15 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2023 e 2022 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		30 de junho de 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Retenções na fonte	234.170	-	119.905	-
Estimativa de imposto (Nota 9)	(9.737)	-	(5.512)	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	209.407	-	191.126
Imposto sobre o valor acrescentado	283.988	-	763.170	-
Contribuições para a Segurança Social	-	60.308	-	62.419
Outros Impostos	-	50.545	-	11.308
	<u>508.422</u>	<u>320.261</u>	<u>877.564</u>	<u>264.853</u>

16 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 2022 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2023		30 de junho de 2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Quotas	385.980	-	511.738	-
Direitos de utilização de imagem	20.153	1.452.729	20.153	1.472.883
Cessão exploração Museu	637.500	1.912.500	637.500	2.550.000
Cessão exploração Solinca	-	-	236.265	-
Cessão Direitos de superfície	-	1.500.000	-	1.500.000
Outros rendimentos a reconhecer	206.509	-	190.503	-
	<u>1.250.142</u>	<u>4.865.229</u>	<u>1.596.160</u>	<u>5.522.883</u>



Em 30 de junho de 2023 e 2022 a rubrica “Direitos de utilização de imagem” dizia respeito a valores a reconhecer como rendimentos nos exercícios seguintes relacionados com a cedência de direitos de utilização de imagem ao Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, em 1996, por um período de 99 anos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2014 foi assinado entre a PortoComercial e o Futebol Clube do Porto um contrato de exploração do Museu do FCP (cuja abertura ao público ocorreu em outubro de 2013). De acordo com este contrato a PortoComercial adquiriu o direito de exploração do Museu durante um período de 20 anos, tendo pago antecipadamente o montante de 12.000.000 Euros relativos às rendas vincendas dos primeiros 8 anos. Em 1 de julho de 2017, e de acordo com aditamento celebrado entre as partes, a renda anual passou a ser de 637.500 Euros. Em 30 de junho de 2023 a rubrica de “Cessão de exploração Museu” corresponde às rendas do exercício de 2022/23 e seguintes (Notas 7 e 17).

Em 30 de junho de 2023 a rubrica “Cessão Direitos de Superfície” diz respeito à prorrogação do contrato com a PortoPetróleos, que foi estendido de 2028 para 2048 e que, portanto, só deverá começar a ser reconhecido após essa data.

17 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Clube em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Receitas associativas	6.021.492	6.579.424
Receitas desportivas	863.876	540.957
Serviços - Publicidade	2.580.022	509.000
Serviços - Cedências de instalações	4.513.971	4.523.708
Receitas comerciais	795.664	769.821
Serviços - Outros	35.354	24.912
	<u>14.810.380</u>	<u>12.947.821</u>

As receitas associativas incluem o valor de quotas (5.759 milhares de Euros em 30 de junho de 2023 e 5.860 milhares de Euros em 30 de junho de 2022), joias e cartões cobradas aos associados.

As receitas relativas à Cedência de instalações são na sua maioria com Entidades relacionadas (3.756 milhares de euros), onde se inclui o Centro de Treinos do Olival. As receitas com Entidades não relacionadas totalizam 758 milhares de euros (2022: 762 milhares de euros), onde se inclui transações com a “Solinca”, “Invesaude - Gestão Hospitalar”, entre outras.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a rubrica “Receitas comerciais” inclui os montantes de 637.500 Euros em cada um dos períodos, referentes às rendas obtidas pela cessão de exploração comercial do Museu à entidade relacionada PortoComercial (Nota 16).

A rubrica de Serviços de publicidade, inclui receitas de 2.000 milhares de euros relativas ao protocolo com a PortoComercial iniciado a 1 de julho de 2022 para exploração comercial de todas as atividades ligadas aos suportes de comunicação do Pavilhão "Dragão Arena" associadas às várias modalidades do FCP.



18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Trabalhos Especializados	3.417.685	3.077.164
Comissões	335.819	380.019
Energia e Flúidos	773.691	908.325
Rendas e Alugueres (Nota 6)	1.123.668	967.687
Relvados	366.337	334.138
Conservação e reparação	650.006	409.491
Deslocações e Estadas	797.072	586.323
Honorários	336.974	355.194
Vigilância e Segurança	372.270	379.080
Material Desportivo	289.210	369.390
Seguros	106.791	107.038
Outros	1.004.851	866.479
	<u>9.574.374</u>	<u>8.740.326</u>

A rubrica “Trabalhos Especializados” inclui essencialmente: (i) gastos relacionados com a operacionalização e manutenção das instalações cedidas, a cargo da empresa do grupo Porto Estádio; e (ii) prestações de serviços administrativos, financeiros, jurídicos por parte da sociedade do grupo - Futebol Clube do Porto – Serviços Partilhados.

19 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Remunerações de atletas e equipas técnicas	5.796.402	4.847.426
Remunerações do pessoal	348.312	376.917
Benefícios pós-emprego	177.161	171.888
Indemnizações	121.623	83.817
Encargos sobre remunerações	519.249	473.380
Outros	486.523	410.351
	<u>7.449.270</u>	<u>6.363.780</u>

Em 30 de junho de 2023, o número de pessoas ao serviço do Clube era de 102 (30 de junho de 2022: 97).



	<u>30.06.2023</u>	<u>30.06.2022</u>
Administrativos	11	12
Técnicos desportivos	27	24
Atletas	64	61
	<u>102</u>	<u>97</u>

20 DEPRECIAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é conforme se segue:

	<u>30 de junho de 2023</u>	<u>30 de junho de 2022</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	805.533	790.516
Propriedades de investimento (Nota 7)	403.089	403.089
	<u>1.208.622</u>	<u>1.193.605</u>

21 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é conforme se segue:

	<u>30 de junho de 2023</u>	<u>30 de junho de 2022</u>
Rendimentos suplementares:		
Royalties	106.116	77.324
Rendimentos de propriedades de investimento	274.161	255.231
Imputação de subsídios para o investimento (Nota 5)	64.341	72.610
Outros rendimentos suplementares	9.227	11.623
Transferências de atletas	16.250	17.850
Outros	156.849	139.649
	<u>626.944</u>	<u>574.286</u>

22 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 é conforme se segue:



	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Impostos	24.557	23.748
Gastos com transferências de atletas	81.644	20.000
Outros	197.800	183.080
	<u>304.001</u>	<u>226.829</u>

Em “Outros” inclui-se os gastos no montante de 133 milhares de euros com os torneios de Bilhar (Taça do Mundo), que ocorreram neste exercício nas instalações do FCP.

23 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Juros suportados		
Outros	13.298	44.098
	<u>13.298</u>	<u>44.098</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Dividendos obtidos		
Outras entidades	322.734	50.691
	<u>322.734</u>	<u>50.691</u>

Os dividendos obtidos no exercício findo em 30 de junho de 2023 dizem respeito aos dividendos distribuídos pela Porto Comercial (301.299 Euros) e Porto Seguro (21.435 Euros). Os dividendos obtidos no exercício findo em 30 de junho de 2022 dizem respeito aos dividendos distribuídos pela Porto Seguro (24.252 Euros) e DragonTour (26.440 Euros).

24 PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2023 e 2022 o Clube apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:



	30 de junho de 2023				30 de junho de 2022			
	Contas a receber líquidas (Nota10)	Total contas a pagar (Nota 14)	Acréscimos /Diferimentos ativos (Nota 11)	Acréscimos/Diferimentos passivos (Nota 16)	Contas a receber líquidas (Nota10)	Total contas a pagar (Nota 14)	Acréscimos /Diferimentos ativos (Nota 11)	Acréscimos /Diferimentos passivos (Nota 16)
Subsidiárias:								
Euroantas, S.A.	-	(2.253.403)	-	-	-	(1.913.153)	-	-
Investiantas, S.A.	-	-	-	-	25.050	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	-	(3.430.816)	-	(463.400)	-	(2.892.157)	-	(366.460)
FC Porto, Futebol SAD	11.636.094	-	104.722	(1.533.647)	-	(3.552.299)	1.125.773	(1.511.321)
Outras entidades relacionadas:								
Porto Comercial, S.A.	2.241.896	-	38.552	(2.675.231)	868.105	(1.026.702)	21.738	(3.189.266)
FC Porto Media	342.096	-	-	-	101.375	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	-	(12.480.268)	-	(978.922)	-	(10.358.580)	-	(1.162.006)
Porto Multimédia, S.A.	-	-	-	-	55.850	-	-	-
Porto Seguro, Lda.	5.359	(403.200)	-	(1.432)	24.252	(297.603)	-	(1.058)
Dragon Tour, S.A.	-	(2.180.906)	378	-	26.440	(1.559.308)	-	(7.200)
Fundação Porto Gaia	-	(1.018.073)	-	(26.827)	-	(937.164)	-	(15.399)
Avenida dos Aliados, S.A.	-	(34.613)	-	-	-	-	-	-
	<u>14.225.444</u>	<u>(21.801.281)</u>	<u>143.652</u>	<u>(5.679.459)</u>	<u>1.101.071</u>	<u>(22.536.967)</u>	<u>1.147.511</u>	<u>(6.252.711)</u>

Em 30 de junho de 2023 e 2022 o Clube apresentava as seguintes transações com partes relacionadas:



	Vendas e serviços prestados (Nota 17)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 18)	30 de junho de 2023		Juros e rendimentos similares (Nota 23)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 23)
			Gastos com o Pessoal (Nota 19)	Outros gastos e perdas (Nota 22)		
Subsidiárias:						
Euroantas, S.A.	-	300.000	-	-	-	-
Investiantas, S.A.	-	-	-	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	241.632	1.000.664	-	-	-	-
FC Porto, Futebol SAD	2.740.917	92.492	37.174	-	-	-
Outras entidades relacionadas:						
Porto Comercial, S.A.	3.703.853	430.082	-	-	301.299	106.116
FC Porto Media	195.708	-	-	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	83.904	2.119.702	-	-	-	-
Porto Multimédia, S.A.	-	-	-	-	-	-
Porto Seguro, Lda.	36.960	-	1.432	-	21.435	-
Dragon Tour, S.A.	5.700	757.059	-	-	-	-
Fundação Porto Gaia	-	193.199	-	-	-	-
Avenida dos Aliados, S.A.	-	-	-	-	-	-
	<u>7.008.674</u>	<u>4.893.199</u>	<u>38.606</u>	<u>-</u>	<u>322.734</u>	<u>106.116</u>

	Vendas e serviços prestados (Nota 17)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 18)	30 de junho de 2022		Juros e rendimentos similares (Nota 23)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 23)
			Gastos com o Pessoal (Nota 19)	Outros gastos e perdas (Nota 22)		
Subsidiárias:						
Euroantas, S.A.	-	300.000	-	-	-	-
Investiantas, S.A.	-	-	-	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	241.632	767.443	-	45	-	-
FC Porto, Futebol SAD	2.740.917	225.820	94.040	15	-	-
Outras entidades relacionadas:						
Porto Comercial, S.A.	1.710.620	576.356	-	181	-	55.586
FC Porto Media	195.708	-	-	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	83.904	2.046.497	-	-	-	-
Porto Multimédia, S.A.	-	-	-	-	-	-
Porto Seguro, Lda.	36.960	-	1.058	-	24.252	-
Dragon Tour, S.A.	5.700	525.197	-	-	26.440	-
Fundação Porto Gaia	-	179.636	-	-	-	-
	<u>5.015.442</u>	<u>4.620.950</u>	<u>95.098</u>	<u>242</u>	<u>50.691</u>	<u>55.586</u>



25 ACONTECIMENTO APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente a 30 de junho de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes para as demonstrações financeiras.

26 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 16 de novembro de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita à concordância da Assembleia Geral de Sócios.

Contabilista Certificado

A Direção



C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Futebol Clube do Porto (o Clube), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 68.022.612 euros e um total de capital próprio de 32.489.950 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.430.321 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Clube nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Na sequência de prejuízos incorridos nos últimos anos pela participada Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (cujos indicadores patrimoniais se encontram detalhados na nota 8 do Anexo), as demonstrações financeiras consolidadas do Clube, que são apresentadas em separado, apresentam um capital próprio negativo e um passivo corrente consolidado bastante superior ao ativo corrente consolidado. Tal como mencionado nas demonstrações financeiras consolidadas, estas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. No que diz respeito às demonstrações financeiras individuais do Clube, o Balanço apresenta também, em 30 de junho de 2023, um desequilíbrio entre o ativo corrente e o passivo corrente, sendo o peso das entidades do Grupo Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. neste passivo significativo, tal como detalhado na nota 24 do Anexo. Neste contexto, a exigibilidade do passivo com partes relacionadas dependerá do referido equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Clube de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Clube de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Clube.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Clube;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Clube para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Clube descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Clube, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 16 de novembro de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Aos Senhores Associados do

Futebol Clube do Porto

De acordo com o disposto na alínea e) do número 1 do art.º 67º dos Estatutos, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e Disciplinar do FUTEBOL CLUBE DO PORTO, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o Parecer sobre o Relatório da Direção, Demonstrações Financeiras e demais elementos de prestação de contas apresentados pela Direção do Clube com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2023.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a atividade do Clube e verificou, com a extensão considerada adequada, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e estatutárias.

No estrito campo da sua competência em matéria disciplinar, nada há a reportar durante o exercício em análise.

Cumpramos salientar que a este órgão de fiscalização foram sempre prestados, tanto pela Direção do Clube como pelos competentes Serviços, todos os esclarecimentos e a informação tida por necessária para o desempenho das funções que lhe estão cometidas, tendo igualmente realizado, com o mesmo intuito fiscalizador, reuniões periódicas com o Revisor Oficial de Contas, por este tendo sido mantido ao corrente da natureza e conclusões das auditorias efetuadas e tomado conhecimento da correspondente Certificação Legal de Contas, emitida com uma ênfase (“ *No que diz respeito às demonstrações financeiras individuais do Clube, o Balanço apresenta também, em 30 de junho de 2023, um desequilíbrio entre o ativo corrente e o passivo corrente, sendo o peso das entidades do Grupo Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. neste passivo significativo, tal como detalhado na nota 24 do Anexo. Neste contexto, a exigibilidade do passivo com partes relacionadas dependerá do referido equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D..*”), relativamente à qual expressamos a nossa concordância.

Ao longo do exercício e, em particular, trimestralmente o Conselho Fiscal e Disciplinar analisou as demonstrações financeiras, conforme, aliás, ficou patente nas atas correspondentes às reuniões havidas. Das verificações efetuadas, o Conselho Fiscal e Disciplinar conclui que:

- 1) O Relatório da Direção expressa, com suficiente clareza, a atividade do Clube durante o exercício analisado e projeções futuras;
- 2) As Bases de preparação, políticas contabilísticas adotadas e divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro são adequadas e encontram-se devidamente divulgadas no Anexo;



3) O Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo às Demonstrações Financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletindo a posição dos registos contabilísticos no fecho do período.

Neste quadro e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de parecer que a Assembleia Geral Anual do FUTEBOL CLUBE DO PORTO aprove:

- a) o Relatório e Contas do Clube referente ao exercício de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;
- b) a proposta de aplicação de resultados contida no sobredito Relatório, levando a Resultados Transitados o prejuízo apurado no exercício, de Eur 2.430.321.

Porto, 16 de Novembro de 2023

O CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR



E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo

		<i>distribuição por categorias</i>	
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2022	114.910	SENIOR	81.789
Admissões	8.753	Atleta	374
Recuperações	24	Correspondente	8.483
	8.777	Reformado	1.559
		Senior	71.373
Demitidos por falta de pagamento	382	JUNIOR	23.799
Pedidos de demissão	449	Atleta	517
Cheque sem provisão	0	Correspondente	956
Falecidos	112	Junior	22.326
	943	INFANTIL	17.149
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2023	122.744	Atleta	125
		Correspondente	490
		Infantil	16.534
		SÓCIOS REMIDOS	7
		SÓCIOS HONORÁRIOS	0
		SÓCIOS EMPRESA	0
		TOTAL	122.744
		SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA	357
		(nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos)	
		Ausência do País	0
		Desemprego	197
		Doença	160

2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral

PRESIDENTES HONORÁRIOS

Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934
Ângelo César Machado	16-11-1940
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971
Américo Maria Coelho Gomes de Sa	09-11-1979
Cesário Mora Bonito	25-03-1983
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	25-03-1983
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994
Fernando Arnaldo Sardoieira Pinto	24-10-1994

SÓCIOS BENEMÉRITOS

António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932
António Augusto de Figueiredo e Mel	12-09-1934
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979

SÓCIOS HONORÁRIOS

José Guilherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
José Sobrinho Gomes	06-10-1921
Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Sacadura Cebrai	26-10-1922
Abel Aquino Júnior	30-06-1924
Brito Pêes	28-08-1924
José Manuel Sarmento Beires	28-08-1924
Manuel Gouveia	28-08-1924
Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
Norman Hall	28-08-1924
Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
Luis José de Pina Guimarães	23-12-1952
Lucínio Gonçalves Presa	23-12-1952
António Luís Gomes	23-12-1952
Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
Júlio Ribeiro Campos	23-12-1952
Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
Aureliano Gonçalves Braga	23-12-1952
Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
João Marques Pinto	23-12-1952
Juscelino Kubitscheck	15-03-1958
José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
Alexandre José Silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
Luis Teles da Cunha Roxo	14-06-1985
Ilídio Borges Pinto	14-06-1985
José Maria de Carvalho Pedroto	14-06-1985
João Havelange	18-07-1991
Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
José Vieira de Carvalho	24-10-1994
Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
Adriano Pinto	27-05-1997
Adolfo Roque	27-05-1997
Lennert Johansson	28-10-2004

